



OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E ENVIO DOS DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE- SIOPS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO – GO.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de São Simão, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

Vigência:

II- Para contratação que envolva valores inferiores R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras; ALTERAÇÃO DE VALORES DE ACORDO COM O DECRETO (Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023).

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

A motivação da Contratação de empresa especializada na prestação serviços de processamento, preenchimento e envio dos dados do Sistema de Informações sobre orçamentos Públicos em Saúde- SIOPS, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de São Simão – GO.

CONTRATADO:

SECONP LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.082.180/0001-26, com sede na Rua 114, Quadra F36, Lote 4, Nº 54, sala 01, Setor Sul, Goiânia- GO, CEP: 74.085-210, com valor total de R\$ 55.860,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais).

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO SERVIÇO/PRODUTO
------	-------	--------	---------------------------



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

1	SV	1	Contratação de empresa especializada na prestação serviços de processamento, preenchimento e envio dos dados do Sistema de Informações sobre orçamentos Públicos em Saúde- SIOPS, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de São Simão – GO
VALOR TOTAL			R\$ 55.860,00

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço, a documentação referente foi encaminhada para a Administração o que caracteriza a proposta mais vantajosa.

Com base nesta avaliação, da natureza, volume dos serviços, e extensão dos trabalhos, ficou determinado honorários de R\$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), será pago o valor de R\$ 23.940,00 (vinte três mil, novecentos e quarenta reais) no preenchimento e envio do SIOPEs referente ao 2º semestre do ano de 2023.

Referente ao preenchimento do mês de janeiro a agosto de 2024, serão pagos em 8 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) até 30 dias do mês subsequente, pelos serviços realizado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços praticados são de mercado estando o valor adequado ao mapa de cotação emitido previamente pelo Departamento de Compras, bem como considerando a pesquisa de preço e julgamento do menor preço, em apenso aos autos, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/21 c/c art. 11 e art. 43, inciso VI, do Decreto Municipal nº 384/2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 615/2022 e 061/2024.

São Simão-GO, 14 de março de 2024.

Bruno Henrique de Andrade Mororó
Superintendente de Compras